



PORTARIA Nº 1307/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Takao Kobayashi, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2758, em 14.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Eduardo Takao Kobayashi, ocupante do cargo de Motorista, no período de 28.07.2025 a 01.08.2025 e 07.12.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1308/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Gislania do Carmo Nascimento Oliveira, onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 2786, em 16.07.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Gislania do Carmo Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 14.07.2025 a 09.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 159/2025

ALTERA COMISSÃO DISCIPLINAR, DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE SELEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção em conformidade com o Art. 72 § 1º, "a" da Lei Municipal nº 2295/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Comissão Disciplinar, de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Seleção conforme abaixo:

- I- Ana Monica de Oliveira - Presidente;
- II- Winne Fernanda Pereira Curcio – Secretária;
- III- Erica Eulina Marques - Membro.

Art.2º. Ao primeiro membro caberá a presidência desta Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art.3º. Aos servidores nomeados neste ato competem as atribuições previstas no art. 74-A da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei Municipal nº 2350 de 30 de março de 2020.

Parágrafo Primeiro - Para fazer as atribuições da função assumida, os membros da Comissão receberão a gratificação prevista no Art. 72, "caput" da Lei nº 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí.

Parágrafo Segundo – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art.4º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art.5º. Fica revogada a portaria 119/2025.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2025.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 17 de julho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Odilon Moreira de Souza Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de Julho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0136/2024 Aditivo: 01 Credor: MAXIMA DENTAL IMPORT, EXPORT E COM DE PROD OD CNPJ: 28.857.335/0001-40 Assinatura: 17/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo:



ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: K00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 140.040,49 (cento e quarenta mil , quarenta reais e quarenta e nove centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

Local: site
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe de Apoio: Franciscleine Tais dos Santos Chaves e Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico, a fim de garantir conexão estável e de alta velocidade para atender às necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- CarandaíNet Serviços de Internet LTDA – CNPJ nº 09.283.990/0001-97

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 17/7/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa detentora do melhor lance, sendo ela: **CarandaíNet Serviços de Internet LTDA**, anexasse os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 9:53h, assim que a empresa respondeu à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 14:30h do mesmo dia (17/7/2025).

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 14:30h do dia 17/7/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:
A empresa **CarandaíNet Serviços de Internet LTDA** apresentou as documentações em conformidade com as exigências do Edital.

À vista da habilitação fora declarado:

- CarandaíNet Serviços de Internet LTDA - **habilitada**

Declarado o resultado da habilitação, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 17 de julho de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0134/2024 Aditivo: 01 Credor: NEO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.313.181/0001-62 Assinatura: 17/07/2025 Vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: L00003724 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 194.540,00 (cento e noventa e quatro mil , quinhentos e quarenta reais) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo para uso médico-hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS
CELEBRADOS
Ata: 0150/2025
Credor: CIDEM PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 24.330.894/0001-46
Assinatura: 17/07/2025 Termo:
Vigência: 16/07/2026 Processo: 000004525
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 963.000,00
(novecentos e sessenta e três mil reais)
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o serviço de instalação, manutenção e consertos de equipamentos e eletrodomésticos para as UANE's - Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar.
Valor Total dos contratos: R\$ 963.000,00

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 015/2025 - Pregão Eletrônico nº: 013/2025

Data/Horário: 17/7/2025, Início da sessão de disputa: 9h.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2024

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
04º	Marcelino Milagre	Psicólogo

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 17 de julho de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos